FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC

Setor Responsável pela Pesquisa (Unidade/Setor/Depto)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Pesquisa

Nome: CLEIDIANE MISTURA **Matrícula:** 1136/02

1. Objeto e sua Descrição

AQUISIÇÃO DE 50 UND DE COBERTOR SOLTEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M X 2,00M, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM BOM CONFORTO TÉRMICO, ACABAMENTO REFORÇADO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, 50 UND DE TRAVESSEIRO TIPO CONFORT, APROXIMADAMENTE 450G, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO, MACIO, COM BOA SUSTENTAÇÃO, REVESTIMENTO RESISTENTE E DE TOQUE SUAVE, 50 UND DE COLCHONETE/COLCHÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M X 0,60M, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA (UTILIZADO PARA HORA DA SONECA DOS ALUNOS), ACABAMENTO REFORÇADO E FÁCIL LIMPEZA E 50 UND DE FRONHA EM MALHA 100% ALGODÃO, TECIDO MACIO, RESPIRÁVEL, COM BOA DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO E TAMANHO PADRÃO PARA TRAVESSEIRO, PARA USO DAS TURMAS DE INTEGRAL E DE REFORÇO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CMEF PROFESSOR JOÃO REVERS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME DOCUMENTOS.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço

15/04/2026 a 04/05/2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para

consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

FORNECEDOR (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Total
NOME: 41.351.535 Daniel Francisco Corte CNPJ: 41.351.535/0001-94	14/04/2026	R$ 10.750,00
NOME: 43.551.012 Marcia Bortoli CNPJ: 43.551.012/0001-17	14/04/2026	R$ 12.830,00
NOME: Representações Leo Ltda CNPJ: 89.435.283/0001-08	14/04/2026	R$ 12.080,00
NOME: ZIG ZAG - Comercio E Representações Ltda CNPJ: 35.454.993/0001-56	04/05/2026	R$ 12.278,00
NOME: TEKA TRADING LTDA CNPJ: 63.964.925/0001-72	30/04/2026	R$ 3.109,50

O orçamento da empresa TEKA TRADING LTDA foi desconsiderado por não apresentar todos os itens solicitados.

8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência

Para a presente contratação foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, por meio do envio de solicitações de orçamento via correio eletrônico, contendo as especificações técnicas do objeto. Em seguida foi realizada divulgação de Aviso de Intenção de Compra no site oficial do Município de Belmonte/SC, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar o envio de propostas por fornecedores interessados, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis.

O procedimento adotado teve por finalidade assegurar maior competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo o valor estimado da contratação definido com base nas propostas válidas recebidas, observados os critérios estabelecidos no processo administrativo.

A escolha fundamenta-se na adequação da proposta às necessidades do Município de Belmonte/SC, garantindo a execução eficiente do objeto, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme disposto no art. 5º, caput, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor escolhido foi:

- **41.351.535 Daniel Francisco Corte, localizado na Rua Hélio Anjos Ortiz, 49, B. São Gotardo, São Miguel do Oeste - SC, sob o CNPJ nº 41.351.535/0001-94.**

Em cumprimento às diretrizes legais que regem a Administração Pública, notadamente aos princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa e seguindo o disposto no Decreto Municipal nº 99/2025 e alterações do Decreto Municipal nº 210/2025, a Secretaria Municipal de Administração realizou o levantamento de preços referenciais para a contratação supra-identificada, conforme as seguintes etapas metodológicas:

> § 4º. As contratações de que trata o inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de intenção de compra exclusivamente em sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

I – Metodologia da Pesquisa

A pesquisa de mercado foi conduzida por meio de duas frentes complementares:

1. Pesquisa Amostral Direta (Prospecção Dirigida)

Foram consultados formalmente 03 (três) fornecedores do segmento pertinente ao objeto, mediante envio de solicitações de orçamento por meio eletrônico, contendo as especificações técnicas detalhadas. Foram obtidas 03 (três) propostas válidas, sendo selecionada aquela que apresentou o menor valor, desde que atendidos os requisitos técnicos exigidos.

2. Publicação para Ampliação da Competitividade (Prospecção Pública):

Foi realizada a publicação de Aviso de Intenção de Compra no site oficial do Município (https://belmonte.sc.gov.br/), pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a fim de oportunizar a participação de eventuais interessados.

Em decorrência da referida publicação, foram recebidas 02 (duas) propostas adicionais. Destas, uma não contemplou a totalidade dos itens exigidos, motivo pelo qual foi desconsiderada para fins de análise comparativa. A outra proposta, por sua vez, apresentou valor superior aos orçamentos obtidos junto aos fornecedores locais.

II – Análise e Julgamento das Propostas

As propostas válidas obtidas foram analisadas quanto aos aspectos de preço e conformidade técnica, adotando-se como critério de julgamento o menor valor apresentado, desde que comprovada a compatibilidade com as especificações do objeto.

Dessa forma, foi selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade.

A consolidação das informações e a definição do valor estimado encontram-se registradas no Formulário de Pesquisa de Preços, integrante do processo administrativo.

Assim, resta demonstrado que a contratação foi precedida de pesquisa de mercado adequada, transparente e compatível com os parâmetros legais, assegurando a adoção de valores condizentes com o mercado e a seleção da proposta mais vantajosa.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEIDIANE MISTURA
Data: 06/05/2026 09:28:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEIDIANE MISTURA
Agente Administrativo

Belmonte-SC, 05 de maio de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.